

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 001/2017

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6001EB39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Francisco de França Pinheiro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51FB7549

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. FRANCISCO FERREIRA NETO, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4CBC3026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª JANEIDE LILIANE JALES VARELA, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3FD5D588

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. CAZIO ERMANS FLORENCIO DO VALE OLIVEIRA, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Elson Marinho de Paiva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 683AC154

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54AB8150

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. ISAC RANIE PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Charlon Heston Rêgo Noronha.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5F43C041

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª JÉSSICA ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador José Andreazo Pereira Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73543E31

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. WANDER ALISON COSTA DOS SANTOS - Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador João Evangelista de Menezes Filho

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 559282C4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª MARCIA GABRIELA ALVES FERREIRA, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Francisco Antonio Gama.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4C9777FD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município

de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srª. ISNARA ISABEL CABRAL DE MENEZES, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPR-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 46CEE104

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 023/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. RAIMUNDO DA COSTA SOUZA JÚNIOR, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador João Francisco da Costa Neto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPR-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71D95BEB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 024/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srª. FRANCISCA FABIANA MARINHO MORAIS MENEZES, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador José Gilvan Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPR-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 660D37B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 039/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

PDR Nº 008/2016. AUTOR: MESA DIRETORA: PRESIDENTE - Raimundo Nonato Carlos Júnior; 1º SECRETÁRIO - José Pereira Filho Neto; e 2ª SECRETÁRIA - Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Acrescenta os parágrafos 2º e 3º ao art. 2º da Resolução nº 132/2003 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 47, inciso VI da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, inciso II, alínea "h" c/c o artigo 93, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 2 da Resolução nº 132/2003, que regulamenta o artigo 37, parágrafo único da Lei Nº 348/2002, que criou o Gabinete do Vereador e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º

§ 2º – Fica criado, no âmbito da Assessoria Parlamentar definida no caput do art. 2º desta Resolução, o Cargo de Assessor Parlamentar Externo, cargo de confiança do Vereador, cabendo a cada vereador indicar 01 (um) Assessor para posterior nomeação pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º – São atribuições do Assessor Parlamentar Externo, além de outras que lhe forem incumbidas pelos respectivos Vereadores a que são subordinados:

I - Percorrer os bairros e comunidades rurais a fim de auxiliar o Vereador a que é subordinado durante o seu mandato;

II - Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado;

III - Promover o apoio às atividades fora da Câmara;

IV - Recepcionar e encaminhar autoridades e convidados em eventos e solenidades, promovendo o registro da nominata dos presentes;

V - Realizar, quando solicitado, os trabalhos de mestre de cerimônia;

VI - Receber ofícios e demais expedientes endereçados ao Vereador, bem como em seu nome entregar correspondências ou mensagens relativas ao exercício do Mandato;

VII - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria

Art. 2º - O § 2º do art. 4º da Resolução nº 004/2016 que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Apodi/RN, a jornada de trabalho e o acompanhamento da frequência dos servidores passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º

§ 1º

§ 2º Ficam dispensados do controle de frequência os ocupantes dos seguintes cargos em comissão, em razão da necessidade das funções que ocupam: Controlador Geral; Procurador Geral; Chefe de Gabinete; Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade; e Assessores Parlamentares Externos. " (ND).

Art. 3º - A remuneração do Cargo de Assessor Parlamentar Externo será estabelecida por Decreto Legislativo ou outro meio Legal correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Câmara Municipal de Apodi-RN, em 10 de janeiro de 2017.

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Carlos Júnior 1º SECRETÁRIO

Charton Heston Rego Noronha VICE-PRESIDENTE

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 65640FCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 025/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr VINICIUS KAUE TORRES BEZERRA, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPR-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4206299E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 020/2017 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar a Sra. Viviane Soares de Medeiros, em conformidade com Lei nº 467/2012, de 05 de março de 2012, que instituiu o quadro funcional desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPR- SE.

Baraúna - RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3C5CE78D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA – ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE.**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinquenta minutos, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Baraúna/RN, reuniram-se os vereadores MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara e vereador pelo PTB, GLEYDSON MOISES DE MEDEIROS DUARTE, Vice-presidente e vereador pelo PHS, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, Primeira Secretária da Mesa Diretora e vereadora pelo PMB, MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA, Segunda Secretária da Mesa Diretora e vereadora pelo PR, FRANCISCO DEIVIDICLAY DA COSTA SILVA vereador pelo PSDB, FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO vereador pelo PMB, FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR vereador pelo PHS, FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO vereador pelo PSD, FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA vereadora pelo PSD, e JOÃO JORGE DA SILVA vereador pelo PMDB, estando ausente NIELITON SANDSON DA COSTA GOIS, vereador pelo DEM. Os vereadores reuniram-se com a finalidade de constituírem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Baraúna/RN, na forma do art. 33 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, tendo o Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Marcos Antônio de Sousa, iniciado a deliberação e discurso sobre a importância e as atribuições das Comissões no andamento do processo legislativo, momento em que deu início para que os líderes partidários indicassem os membros da Comissão de Constituição e Justiça e ao final ficando assim composta: FRANCISCO DEIVIDICLAY DA COSTA SILVA, como Presidente, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, Relatora, e FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR, como membro. Em seguida foi realizada a eleição para a composição da Comissão de Finanças e Orçamento, ficando assim composta: FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, como Presidente, GLEYDSON MOISES DE MEDEIROS DUARTE, como Relator, e FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, como membro. Ato contínuo, iniciou-se, o processo de escolha dos membros da Comissão de Agricultura e Obras, ficando

assim composta: FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, como Presidente, MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA, como Relatora, e JOÃO JORGE DA SILVA, como membro. Para finalizar a formação de todas as comissões impostas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi realizada a escolha dos membros da Comissão de Educação e Saúde com a seguinte composição: NIELITON SANDSON DA COSTA GOIS, como Presidente, FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, como Relator, e FRANCISCO DEIVIDICLAY DA COSTA SILVA, como membro. As comissões permanentes mencionadas acima se reunirão ordinariamente todas as quintas

feiras as nove horas. Não havendo nada a mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras Vereadores (as), que para constar, a Senhora Mariana Martins de Almeida Linares, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN, lavrou a presente ata, que após ser lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os vereadores que estiveram presentes à reunião.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara - PTB

GLEYDSON MOISES DE MEDEIROS DUARTE

Vice-Presidente e Vereador pelo PHS

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

Segunda Secretária da Mesa Diretora e Vereadora pelo PR

JOÃO JORGE DA SILVA

Vereador pelo PMDB

Primeira Secretária da Mesa Diretora e Vereadora pelo PMB

FRANCISCO DEIVIDICLAY DA COSTA SILVA

Vereador pelo PSDB

FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO

Vereador pelo PMB

FRANCISSCO PAULO SOARES JÚNIOR

Vereador pelo PHS
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Vereador pelo PSD
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA
Vereadora pelo PSD
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAUNA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

PRESIDENTE: Francisco Deividiclay Costa Silva, Vereador pelo PSDB.

RELATOR: Maria das Graças Ferreira da Silva, Vereadora pelo PMB.

MEMBRO: Francisco Paulo Soares Júnior, Vereador pelo PHS.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS – CFO

PRESIDENTE: Francisco Raimundo de Araújo, Vereador pelo PMB.

RELATOR: Gleydson Moises de Medeiros Duarte, Vereador pelo PHS.

MEMBRO: Fabrício de Sousa Carvalho, Vereador pelo PSD.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E OBRAS – CAO

PRESIDENTE: Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa, Vereadora pelo PSD.

RELATOR: Maria Neuza Silva Oliveira, Vereadora pelo PR.

MEMBRO: João Jorge da Silva, Vereador pelo PMDB.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES

PRESIDENTE: Nielton Sandson da Costa Gois, Vereador pelo DEM.

RELATOR: Francisco Raimundo de Araújo, Vereador pelo PMB.

MEMBRO: Francisco Deividiclay Costa Silva, Vereador pelo PSDB.

EM, 10 DE JANEIRO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3E688A41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÍVIA MARQUES GOMES DA ROCHA, portadora do CPF Nº 084.150.914-00, RG Nº 2.622.741 ITEP/RN, OAB Nº 15122, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Diogo Henrique Marques Costa

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 49DE459F

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ NAZARENO PEREIRA, portadora do CPF Nº 108.104.474-87, RG Nº 100.223 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Diogo Henrique Marques Costa

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 4D663216

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2017 GP/CMBS**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. LIDIO SOARES DA COSTA JUNIOR, portador do CPF No. 051.164.234-25, do cargo comissionado de TESOUREIRO desta Câmara Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2017.

Severino Paulino da Silva Filho

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 47ED616D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2017 GP/CMBS**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. LUCIANA BENTO BEZERRA DA CRUZ, portadora do CPF No. 013.062.154-47 do cargo comissionado de CONTROLADORA desta Câmara Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2017.

Severino Paulino da Silva Filho

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6D43C42C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2017 GP/CMBS**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. KLÉNDJA SUÉDLEN DE LUCENA SANTOS, portadora do CPF Nº 061.191.624-02 do cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA desta Câmara Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2017.

Severino Paulino da Silva Filho

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 63891EF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2017 GP/CMBS**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO

COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. FABIULA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF Nº 102.975.064-55, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2017.

Severino Paulino da Silva Filho

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 72C2F671

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2017 GP/CMBS**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. EDIONE COSME DA SILVA, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2017.

Severino Paulino da Silva Filho

Presidente da Câmara

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5A0C0765

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2017 – GP/CMBS**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear Everaldo de Lima Nóbrega, portador do CPF/MF nº 465.822.234 - 53, para o cargo de Contador desta Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício do primeiro biênio.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 06 de Janeiro de 2017.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 3CFC98A1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2017 – GP/CMBS**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear Emília Thayse Silva Firmino, portadora do CPF/MF nº 092.230.054 - 26, para o cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício do primeiro biênio.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 06 de Janeiro de 2017.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5DC64D78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2017 - GP/CMBS**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear Marinéia da Silva, portadora do CPF/MF nº 915.076.934 - 00, para o cargo de Controladora desta Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício do primeiro biênio.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 06 de Janeiro de 2017.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4D723AF9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2017 - GP/CMBS**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear Adele Estrela Martins, portadora do CPF/MF nº 010.770.984 – 80, para o cargo de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício do primeiro biênio.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 06 de Janeiro de 2017.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4093CBE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, com data retroativa a 02/01/2017, Patricia Matias da Silva no cargo comissionado de controlador de arquivo– CC-3, da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 10 de janeiro de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 3E9E0A5A

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, com data retroativa a 02/01/2017, Divina Rodrigues da Silva no cargo comissionado de controlador de serviços gerais– CC-3, da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 10 de janeiro de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6AD4E73A

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, com data retroativa a 02/01/2017, José Francisco de Araújo Santos no cargo comissionado de controlador de Vigilância/Portaria – CC-3, da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 10 de janeiro de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 65B06100

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, com data retroativa a 02/01/2017, Damião José dos Santos no cargo comissionado de controlador de Vigilância/Portaria – CC-3, da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 10 de janeiro de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 4C2C23C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 001/2017**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. FRANCISCO ADRIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF: 086.781.804-20 e RG: 002.476.451, para função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador – Presidente

Biênio - 2017-2018

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 753A4B96

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2017**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Controlador (a) da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Srª. THAISA PINHEIRO MACEDO DA SILVA, portador do CPF:098.902.254-41 e do RG:001.802.520, para função de Controlador (a) da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador – Presidente

Biênio - 2017-2018

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 4E66F186

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJINHO/RN PARA O BIÊNIO 2017/2018**

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA CIDADE DE BREJINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SESSÃO ESPECIAL, REALIZADA ÀS 20:00 NO PALÁCIO JOSÉ ALVES VIEGAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VEREADORA VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO, POR SER A MAIS VELHA ENTRE OS ELEITOS, CONFORME O DETERMINA O TERCEIRO PARÁGRAFO

DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO, E SECRETARIADA PELOS OS SENHORES VEREADORES RICARDO PAULINO DA SILVA E CRISTIANE ROCHA DE LIMA CARVALHO, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA, POR TEREM SIDO OS MAIS VOTADOS NAS COLIGAÇÕES EXISTENTES NO PLEITO CONFORME DETERMINA O INCISO 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO, AMPARADA NO ARTIGO SETIMO DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A SENHORA PRESIDENTE DEU POSSE A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO QUE REGERÁ O BIÊNIO 2017/2018, A QUAL FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE:VEREADOR OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO,VICE-PRESIDENTE: JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO,PRIMEIRO SECRETÁRIO:VEREADOR FÁBIO DA SILVA,SEGUNDO SECRETÁRIO:VEREADOR FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA,TERCEIRO SECRETÁRIO:VEREADORA VERA LÚCIA DA SILVA,NASCIMENTO,QUARTO SECRETÁRIO: RICARDO PAULINO DA SILVA, NA OPORTUNIDADE A SENHORA PRESIDENTE DECLARA LEGALMENTE REVESTIDOS DE NOS CARGOS PARA OS QUAIS FORAM ELEITOS CUMPRIDOS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS DEIXANDO DE PROFERIREM O COMPROMISSO POR TEREM FEITO ANTERIORMENTE, E PARA CONSTAR, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU QUE SE LAVRASSE O PRESENTE TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, BIÊNIO 2017/2018, QUE VAI ASSINADO PELO SENHOR PRESIDENTE, PELOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA, DESTA PODER LEGISLATIVO E PELAS AUTORIDADES PRESENTES. BREJINHO/RN, 1º DE JANEIRO DE 2017.

PRESIDENTE: OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

PRIMEIRO SECRETÁRIO: FÁBIO DA SILVA

SEGUNDO SECRETÁRIO: FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA

TERCEIRO SECRETÁRIO: VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

QUARTO SECRETÁRIO: RICARDO PAULINO DA SILVA

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 76606183

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo nº 1/2017 - Inexigibilidade nº 1/2017 - CPL

Objeto: Solicitação de prestação de serviços de Fornecimento de telefonia fixa..

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, em Brejinho RN

- Presidente
Contratante
TELEMAR NORTE LESTE S/A
Contratada

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 722F21B3

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
Contratada: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Processo nº 2/2017 - Inexigibilidade nº 2/2017 - CPL
Objeto: Solicitação de Prestação de Serviços de Fornecimento de água.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - BREJINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, em Brejinho, .

- Presidente
Contratante
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Contratado

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 451F5AA4

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Processo nº 3/2017 - Inexigibilidade nº 3/2017 - CPL
Objeto: Solicitação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - BREJINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, em Brejinho/RN

- Presidente
Contratante
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratada

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 500D3773

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 001/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Secretária de Administração – CC1, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear AMANDA MARIA DANTAS DA COSTA – CPF/MF Nº 019.386.094-50, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 5FC2E9B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo – CC1, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO – CPF/MF Nº 012.722.314-29, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 6E6EAF2C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Tesoureiro – CC1, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear LEILA CRISTINA DA SILVA – CPF/MF Nº 638.374.124-15, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 62C89906

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 004/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Procurador Geral-CC1-E, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA JOSY ALVES – CPF/MF Nº 050.901.844-02, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral-CC1-E, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 731824B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Contador Geral – CC1-E, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS BRITO – CPF/MF Nº 130.150.444-00, para exercer o cargo em comissão de Contador Geral – CC1-E, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoPo revogada as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 529C42C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 006/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – CC1, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, legais conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO MAIA FILHO – CPF/MF Nº 877.230.854-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 70260530

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 007/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pessoal – CC3, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear LÍGIA DE OLIVEIRA BARRETO – CPF/MF Nº 055.382.684-03, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal – CC3, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 676A1EE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 008/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo – CC3, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear RONALDO TARGINO CAMPELO – CPF/MF Nº 702.024.784-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo – CC3, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 732E806E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 009/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assistente de Plenário – CC4, da Câmara municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear BENTO SEBASTIÃO GERMANO – CPF/MF Nº 474.737.624-00, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Plenário – CC4, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas(RN), em 02 de janeiro de 2017.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador - Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA

Código Identificador: 7682F93B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constantes no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear LUCIANA MARIA DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, CC3, junto a SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 10 de Janeiro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 53D9C260

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constantes no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear CLEIDIANO DA SILVA BORGES, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, CC1, junto a SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 10 de Janeiro de 2017

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 3EE35648

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constantes no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear CLEIDIANO DA SILVA BORGES, SECRETÁRIO DE FINANÇAS para exercer cumulativamente o cargo em comissão de, TESOUREIRO, junto a SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 10 de Janeiro de 2017

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:

JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 5E0FABFE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constantes no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL, junto a SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 10 de Janeiro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 72C0C78B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 06/2017***

Processo nº 06/2017

Nomear os servidores para serem Gestores de Contratos Administrativos no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta-RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA E MARIA DOS REMÉDIOS MEDEIROS DE ALMEIDA, para serem Gestores de Contratos Administrativos no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 06 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 62B4160D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2017, constituída pelos seguintes Servidores: Maria das Graças Medeiros Cortez – CPF nº 154.941.604-91 (Presidente), Francisca Luci Dantas – CPF nº 336.553.834-87 (membro) e João Batista Bezerra – CPF Nº 241.636.864-87 (membro), Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira (suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de janeiro de 2017.

Vereador João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 70512729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2016

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1º "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

E X O N E R A R do cargo em Comissão de Tesoureira, a senhora MARIA VITÓRIA CASTRO DE MORAIS, com lotação no quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Equador/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 30 de dezembro de 2016.

CLÉTON RIVALDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 404B61EE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE PODER LEGISLATIVO

Lista de assinaturas dos Vereadores presentes a Sessão Solene de Posse realizada no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2017), na Câmara Municipal de Equador RN.

NOMES

Vereador Antonio Marcos de Araújo

Vereador Fábio Aurélio Bulcão

Vereador Josenildo Alexandrino da Nóbrega

Vereador José Dirceu dos Santos

Vereador José Geraldo da Silva Júnior

Vereador Lutembergue Guedes Wanderlei

Vereador Mariano Noberto da Silva

Vereador Paulo Rogério da Silva Santos

Vereador Raú Guedes de Oliveira

Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos para pleito 2017 a 2020, realizada no dia 1º de janeiro de 2017. As dezesseis horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Equador, presentes os senhores Vereadores: Josenildo Alexandrino da Nóbrega, que sendo o Vereador mais votado ocupou o cargo de Presidente provisório, para então presidir os trabalhos de Posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora desta egrégia Corte Legislativa, que em seguida fez a chamada dos vereadores eleitos: Antonio Marcos de Araújo, Fábio Aurélio Bulcão, José Dirceu dos Santos, José Geraldo da Silva Júnior, Lutembergue Guedes Vanderlei, Mariano Noberto da Silva, Paulo Roberto da Silva Santos e Raú Guedes de Oliveira. Após a composição da Mesa o então Presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a finalidade da Sessão Solene e logo recolheu os diplomas e as declarações de bens dos senhores vereadores: O vereador Antonio Marcos de Araújo é portador do CPF de nº057.344.854-03 e RG de nº 2.028.358 SSP RN e declara possuir 01(Um) imóvel em construção localizado na rua Antonio Cantalice Nogueira, nesta cidade de Equador/RN, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) e 01(Um) terreno localizado na rua Francisco Guedes de Souza, nesta cidade de Equador/RN no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o vereador Fábio Aurélio Bulcão é portador do CPF de nº 574.248.454-20 e RG nº 811.589 SSP RN e declara possuir 01(Um) imóvel residencial situado na rua José Francisco, nº 630, bairro Dinarte Mariz, Equador/RN no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e 01(Um) imóvel comercial situado na Praça Arnaldo Medeiros, nº 114, centro, Parelhas/RN, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o vereador Josenildo Alexandrino da Nóbrega é portador do CPF de nº 916.532.074-34 e do RG nº 1.374.774 SSP RN, e declara ser possuidor de 01 (Um) terreno localizado na rua Berto Sabino de Oliveira, neste município de Equador/RN, avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), o vereador José Dirceu dos Santos é portador do CPF de nº 021.628.994-77 e RG nº 1.430.398 SSP RN, e declara ser possuidor dos seguintes bens: 01(Uma) casa residencial na Rua José Primo Filho, 380 no município de Equador, estimada no valor R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais); 01(Um) terreno urbano na Rua José Primo Filho, S/N, no município de Equador, estimado no valor de R\$ 8.000,00(Seite Mil Reais) e 01 (Uma) moto Honda titan 150, ano 2011, no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), o vereador José Geraldo da Silva Júnior é portador do CPF de nº 049.549.764-99 e do RG nº 1.994.847 SSP RN, e declara ser possuidor de 08 (Oito) terrenos localizados no bairro José Marcelino de Oliveira nesta cidade de Equador/RN, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) cada e 01 (Uma) casa residencial na rua José Primo

Filho, nesta cidade de Equador/RN no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), o vereador Lutembergue Guedes Vanderlei é portador do CPF de nº 066.970.984-06 e RG nº 1.994.031 e declara não ser possuidor de nenhum bem, o vereador Mariano Noberto da Silva é portador do CPF de nº 966.978.304-68 e RG nº 1.430.358 e declara não ser possuidor de nenhum bem, o vereador Paulo Rogério da Silva Santos é portador do CPF de nº 063.934.424-09 e do RG nº 2.360.957 SSP RN e declara ser possuidor de 01(Uma) casa residencial na Rua 7 de Setembro, nesta cidade de Equador/RN, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), 01(Um) sítio no município de Junco do Seridó/PB, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e 02(Dois) terrenos localizados na rua Joaquim Alves de Azevedo, nesta cidade de Equador/RN, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e o vereador Raú Guedes de Oliveira do CPF de nº 850.720.954-84 e do RG nº 1.186.001 SSP RN e declara não ser possuidor de nenhum bem. Dando continuidade o sr. Presidente convidou os demais vereadores para firmarem o seu compromisso, afirmando: "Prometo desempenhar com dedicação e lealdade o mandato que me foi confiado, respeitando a Lei e as Instituições, trabalhando pelo progresso do município de Equador". Após o juramento o sr. Presidente declarou-os empossados em nome da Lei. Em seguida deu-se início aos trabalhos de eleição para a Mesa Diretora, de modo que, cada vereador exerceu o seu direito de votar, e após os trâmites legais de votação e apuração a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador para o biênio de 2017 a 2020 ficou assim constituída: José Dirceu dos Santos – Presidente; Raú Guedes de Oliveira – Vice-Presidente; Josenildo Alexandrino da Nóbrega – 1º Secretário e Paulo Rogério da Silva Santos – 2º Secretário. Empossada a Mesa Diretora, o sr. Presidente José Dirceu dos Santos concedeu a palavra aos recém empossados para prestarem seus respectivos agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a Sessão Solene desejando a todos os presente um feliz 2017.

Sala das Sessões, em 1º de janeiro de 2017.

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 4C2BBDf6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE DE PREFEITA E VICE-PREFEITO

Assinatura da Prefeita e do Vice-Prefeito presentes à Sessão Solene de Posse realizada no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezesseite (01/01/2017), no Ginásio Poliesportivo "O Gilsão", Equador RN.

PREFEITA NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO JOADY GOMES DE ARAÚJO

Ata da Sessão Solene de Posse da Prefeita e do Vice-Prefeito eleitos para o pleito 2017 a 2020, realizada no dia 1º de janeiro de 2017. As dezesseis horas, no Ginásio Poliesportivo "O Gilsão", o Presidente da Câmara Municipal de Equador, o sr. José Dirceu dos Santos declarou aberta a Sessão anunciando a finalidade da referida Sessão e logo convidou a Prefeita Noeide Clémens Ferreira de Oliveira e o Vice-Prefeito Joady Gomes de Araújo para comporem a Mesa, que apresentaram seus respectivos diplomas e suas respectivas declarações de bens: A Prefeita Noeide Clémens Ferreira de Oliveira é portadora do CPF de nº 478.917.504-91 e RG nº 120.711 e declarar possuir 01(Uma) Camionete Picape tipo Hilux, ano 2007, estimada no valor de R\$ 65.000,00(Sessenta e Cinco Mil Reais) e o Vice-Prefeito Joady Gomes de Araújo é portador do CPF de nº 966.975.554-91 e RG nº 1.421.658 SSP RN e declara não ser possuidor de nenhum bem. Dando continuidade o sr. Presidente convidou a senhora Prefeita e o senhor Vice-Prefeito reeleitos para juntos prestarem os seus compromissos de posse, afirmando: "Prometo desempenhar com dedicação e lealdade o mandato que me foi confiado respeitando a Lei e as Instituições, trabalhando pelo progresso de Equador". Após o juramento o sr. Presidente declarou-os empossados em nome da Lei e logo concedeu a palavra aos recém empossados para prestarem seus respectivos agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a referida Sessão Solene desejando a todos os presente um Feliz Ano Novo.

Sala das Sessões, em 1º de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Josenildo Alexandrino da Nóbrega

1º Secretário

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 3F0B8F22

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002/2016

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1º "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

E X O N E R A R do cargo em Comissão de Secretária Executiva, a servidora MICHELLE CARLA FREIRE COSTA, com lotação no quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Equador/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 30 de dezembro de 2016.

CLÉTON RIVALDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 70E2875B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2016

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1º "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

E X O N E R A R do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, a servidora MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA, com lotação no quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Equador/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 30 de dezembro de 2016.

CLÉTON RIVALDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 599B4E1C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2016

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1º "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

E X O N E R A R do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, o senhor JOSÉ PAULO NUNES DE SOUZA, com lotação no quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Equador/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 30 de dezembro de 2016.

CLÉTON RIVALDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 57ECEE0A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2016

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 1º "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Resolução nº 001 de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

E X O N E R A R do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, o senhor SEBASTIÃO CARLOS DÉRICK, com lotação no quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Equador/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Equador RN, 30 de dezembro de 2016.

CLÉTON RIVALDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 6C2AAB43

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de

suas atribuições legais. RATIFICA todos os seus termos o I Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Assessoria Contábil que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula IV do Contrato Administrativo assinado em 04 de abril de 2016 decorrente da Tomada de Preços 001/2016, cuja vigência se estenderá até 31 de dezembro de 2017.

Equador RN, 03 de janeiro de 2017

José Dirceu dos Santos

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 76706467

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Processo Nº 001/2017

Dispensa de Licitação Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de acesso a internet;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet, destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 955,70 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa ONDANET LTDA, CNPJ 09.248.450/0001-72, com sede a Rua Epitácio Pessoa, 131, Centro – Junco do Seridó PB.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 4DEF880A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

Processo Nº 002/2017

Dispensa de Licitação Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de locação de 01 copiadora multifuncional;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de locação de 01 copiadora multifuncional destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa AZUS COPY CENTER COM. E

SERV. LTDA CNPJ 04.685.950/0001-58, com sede a Rua Miguel Couto, 303, Centro – Campina Grande PB.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 61510DBE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

Processo Nº 003/2017

Dispensa de Licitação Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (contabilidade, folha de pagamento e GDIP) destinados a Câmara Municipal de Equador RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (contabilidade, folha de pagamento e GDIP) destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede a Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza CE.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 726A86C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Processo Nº 004/2017

Dispensa de Licitação Nº 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de abastecimento d'água;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de abastecimento d'água destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor anual estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ 08.334.385/0001-35, com sede a Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol Natal RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 62A69AE2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

Processo Nº 005/2017

Dispensa de Licitação Nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor anual estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede a Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 6C98F6CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

Processo Nº 006/2017

Dispensa de Licitação Nº 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de telefonia fixa;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde

que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de telefonia fixa, destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor anual estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0016-55, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, Tirol, Natal RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 6F8EEFC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

Processo Nº 007/2017

Dispensa de Licitação Nº 007/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços Bancários;

CONSIDERANDO, que para prestação dos referidos serviços são cobradas pelo estabelecimento bancário, valores referentes a tarifas bancárias;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação os valores correspondentes a cobrança de tarifas decorrentes dos serviços bancários destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor anual estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/1280-03, com sede na Avenida Seridó, 533, Centro, Caicó RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 51FF70ED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

Processo Nº 008/2017

Dispensa de Licitação Nº 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal) é filiado à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, cujo objetivo é a representação das Câmaras Municipais na defesa de seus interesses;

CONSIDERANDO que decorre da referida filiação a obrigação de contribuir mensalmente para a manutenção daquela Federação conforme pactuado, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da referida contribuição financeira comporta interpretação e que a atuação da FECAM RN pode ser comparada com uma prestação de serviços, se analisada a sua forma de atuação, destacando-se a manutenção do Diário Oficial do Poder Legislativo em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

RESOLVE:

Art. 1º-Dispensar de Licitação, em analogia ao que diz o art. 24, II da Lei nº 8.666/93 os valores correspondentes a contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM – CNPJ nº 07.319.675/0001-47, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor anual de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de janeiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 73FDE8E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
OFÍCIO Nº 001/2017 – CMF/RN**

A Gerência do Banco do Brasil

Agência Florânia/RN.

Senhor Gerente,

Eu, Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, CPF nº ***.343.214-** Presidente da Câmara Municipal de Florânia, autorizo a Servidora Ivanete Silva, CPF ***.210.494-**, Tesoureira da Câmara Municipal de Florânia/RN a movimentar a conta corrente nº 2065-6 desta Câmara Municipal de Florânia, vinculada ao CNPJ 10.727.428/0001-94, na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Presidente da Câmara com a assinatura da Tesoureira da Câmara.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

2/2

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil.

Florânia/RN, 10 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente

CPF nº ***.343.214-**

IVANETE SILVA

Tesoureira

CPF nº ***.210.494-**

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4354CC55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, as 0:30 horas, no prédio da câmara municipal de Grossos/RN, tomou posse a nova mesa diretora desta referida câmara para o biênio de 2017/2018, composta pelos seguintes membros: Francisco Richarllayton de Oliveira Gomes – Presidente, Bruno Gomes – Vice-Presidente, Carlos Lacerda Costa e Silva – 1º Secretário, Antônio Gustavo Fernandes Costa – 2º Secretário. Depois de cumprir todas as formalidades considera-se empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Grossos/RN, composta pelos membros acima citados e eleitos em sessão solene do dia 01 de janeiro de 2017 e para contar foi lavrado o presente termo que depois de lido e assinado pelos empossados, vereadores que compõem esta casa legislativa, autoridades e populares presentes.

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 564500AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, as 0:45 horas, em sessão solene, realizada na Câmara Municipal de Grossos/RN, sob a presidência do Sr. Francisco Richarllayton de Oliveira Gomes, compareceu à sessão, os senhores Jose Mauricio Filho e Martins Carlos Gomes, Prefeito e Vice-Prefeito desde Município de Grossos/RN, eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016. Presentes também a sessão todos os vereadores que compõem essa casa Legislativa. Convidado pelo Presidente da mesa, os senhores Jose Mauricio Filho e Martins Carlos Gomes, prestaram na forma da lei o seguinte compromisso: Prometo cumprir a constituição Federal, a constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município de Grossos/RN, e bem esta do seu Povo. Concluídas as formalidades acima citadas, o Sr. Presidente, usando as atribuições que as leis lhe conferem, solenemente declara digo declara empossados o Prefeito e Vice-prefeito acima citados e para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e assinado pelos empossados, vereadores, autoridades e populares presente.

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 65CBED3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 012/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Maria Marcia da Silva para o Cargo de Chefe de Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Guamaré em 05 de janeiro de 2017.
Emilson de Borba Cunha
Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 506E8949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 013/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Edson Henrique Julião da Costa para o Cargo de Chefe de Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 75EF963A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 014/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Luana Pereira Silva para o Cargo de Chefe de Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 6D3A8F4E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 015/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Rosemary Pereira da Silva para o Cargo de Chefe de Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 57580945

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 016/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Enmily Luiza Sales Rodrigues para o Cargo de Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Guamaré em 05 de janeiro de 2017.
Emilson de Borba Cunha
Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 3C83DA18

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 017/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Carlos de Melo Bezerra para o Cargo de Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 4485DC12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 018/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Maria Gorete Nobrega Pinheiro de Andrade para o Cargo de Chefe de Gabinete CC3 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 694BCDC5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 019/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Adilis da Silva Assis para o Cargo de Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 680C73BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 020/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Rejjane Lima Costa para o Cargo de Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 48A48A34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 021/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Walney Felix da Silva para o Cargo de Chefe de Gabinete CC3 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 6A553261

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 022/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Jose de Arimateia de Andrade para o Cargo de Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 6F423AD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 023/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Jose Carlos de Souza para o Cargo de Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 621121CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 024/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Katia Cilene da Fonseca Gomes Araújo para o Cargo de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 73E81F0A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 025/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Juliedna Dantas de Queiroz para o Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 52454614

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 026/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Moises Nunes de Carvalho Junior para o Chefe de Gabinete CC3 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 4331B26B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 027/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Maria Rafaelly da Fonseca Melo para o Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 4EE50D01

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 028/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Yara Ferreira Garcia para o Assessora de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 452A9DC2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 029/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Elizabele Moraes da Silva Medeiros para o Chefe de Gabinete CC3 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 43D0C652

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 030/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Chayanny Richardson Silva dos Santos para o Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 42AAD794

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 031/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Mauro Gusmão Rebouças para o Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 4E09195A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 032/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Elidney de Oliveira Paulino para o Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 71DD051

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 033/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Albaniza Ferreira Galvão de Miranda para o Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 3FB220E1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 034/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Sara Tiburcio de Oliveira para o Chefe de Gabinete CC3 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 41EB898B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 035/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Alan Franklin Costa Paulista para o Chefe de Controle Interno de Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 5271E5FC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 036/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Igor Juan da Silva Câmara para o Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO

Código Identificador: 47DB1219

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 037/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Daniele Sena Correa para o Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 42004630

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 041/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Marla Laiana Silva de Oliveira para o Chefe de Gabinete CC3 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 6C5CDDCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 045/2017**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Resolve:

Art. 1º. O Senhor WESCLEI SILVA MARTINS, portador do CPF/MF: 034.318.534-20, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Relacionamento Institucional da Câmara Municipal de Guararé, fica designado para exercer a Função de Pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 62F3DAA5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 038/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Adalgisa Souza de Araújo para o Chefe de Controle Interno de Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 45525943

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 042/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Natanael Teixeira Souza de Melo para o Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 507D9B07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 009/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Nilton Jorge Sobral da Câmara para o Cargo de Chefe de Gabinete CC3 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 669443A1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 039/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Francisco Magno Santos de Melo para o Chefe de Controle Interno de Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 4EB2ACB4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 043/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Edileuza Fernandes de Lima Silva para o Assessor de Comunicação dos Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 6DC88724

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 010/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Westerlania Kiuria de Araújo Soares para o Cargo de Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 53C8E00D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 040/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Louize Elloyne da Cruz Jeronimo para o Chefe de Controle Interno de Gabinetes CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 5E6EDC34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 044/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. Wesclei Silva Martins para o Chefe de Relacionamento Institucional da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 414CBDE2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA nº. 011/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Ayla Deys Silva de Medeiros para o Cargo de Chefe de Controle Interno de Gabinete CC2 da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré em 05 de janeiro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 4A630536

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº. 001/2017**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU E A SENHORA ELKA RAMALHO NOGUEIRA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Ipangaçu-RN, de CNPJ N.º 08.565.426/0001-02, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10, Centro, Ipangaçu RN, aqui representada neste ato pelo seu Presidente Senhor João Batista Bertoldo Gomes, inscrito no CPF sob o número 838.060.754-68, residente e domiciliado no Sítio Japiaguá, Zona Rural, Ipangaçu/RN, e do outro lado, a Senhora ELKA RAMALHO NOGUEIRA, inscrita no CRC RN sob o número 011059/O-2, e no CPF sob o número 063.314.574-29, com endereço profissional na Avenida Alferes João Perceval Lins Caldas, 401 - Meus Amores - Assú/RN, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acertado o que se segue.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de pessoa física especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira a Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

PARAGRAFO ÚNICO - São considerados como principais serviços específicos, para execução, pelo período de 60 (Sessenta) dias, cuja natureza é as características de singularidade e complexidade recomendam nível mais elevado de especialização, inclusive, a título de suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros: Desenvolver junto à Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Ipangaçu, um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento das leis 4.320/64, 101/2000 e Resoluções do TCE RN; Criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão ao Poder Legislativo Municipal; Efetuar acompanhamento da execução orçamentária; Atendimento as exigências da prestação de contas eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – Sistema SIAE; Prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade; Assessoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do Sistema SIAE do TCERN; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCE RN; Análise e consultoria dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas devidas publicações legais; Assessoria na elaboração dos demonstrativos e gestão fiscal (LRF); Verificação, atualização e implantação das diretrizes e exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCASP; Preparação e conferência do balanço geral para a prestação de contas juntos ao TCE e Secretária do Tesouro Nacional, do atual exercício corrente; Acompanhamento e assessoria nos trabalhos de contabilidade e execução orçamentária e financeira, para fins de encaminhamento de informações mensais ao Sistema SIAE do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte, englobando: Prestação eletrônica inicial e atualização mensal; Dados de cadastrou; Balançetes Contábeis; pacotes isolados, consolidados e/ou conjuntos, bem como outros interesses mais imediatos da Câmara Municipal.

Cláusula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será executado de forma direta.

Cláusula Terceira – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

A prestação dos serviços ora pactuados dar-se-á na sede do CONTRATANTE.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES

DO CONTRATANTE:

1. Para que a(o) CONTRATADA(O), possa executar suas atividades, obriga-se o CONTRATANTE a fornecer-lhe quando solicitado, todos os elementos necessários a cada demanda ou assunto posto sob sua responsabilidade, cabendo ao mesmo só utilizá-lo para finalidade a que se destina, devolvendo-os imediatamente após a conclusão do respectivo trabalho;
2. As despesas oriundas dos deslocamentos para fora da sede da Contratante, quando necessárias à execução de trabalhos contábeis e auditorias, envolvendo interesses da mesma serão de inteira responsabilidade da contratada;
3. Cabe a CONTRATANTE disponibilizar todo material necessário, para que possa ser realizado o serviço, como exemplo: material de expediente, internet, sala, computadores e outros necessários;

DO CONTRATADO:

a) A(O) CONTRATADA(O), obriga-se a confidencialidade sobre o objeto deste instrumento, o que implica em guardar sigilo de toda e qualquer informação sobre as atividades da CONTRATANTE, que tenha acesso ou conhecimento;

Cláusula Quinta – DO VALOR

Pela execução dos serviços aqui pactuados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o equivalente a 2.000,00 (dois mil reais), mensalmente, sendo reajustado com o mesmo índice percentual utilizado para o aumento concedido ao salário mínimo.

Clausula Sexta – DO PAGAMENTO

O presente contrato deverá ser quitado mensalmente até o dia 20 de cada mês.

Clausula Sétima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA:

As despesas com este pagamento correrão à conta das dotações orçamentárias específicas:

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Programa de Trabalho: 00001 – Administração Legislativa

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiro Pessoa Física.

Os recursos financeiros serão provenientes da receita própria do Município

Cláusula Oitava – DO PRAZO CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência de 60 (Sessenta) dias, a partir da assinatura deste termo, prorrogando-se automaticamente por um prazo de até 30 (trinta) dias, salvo expressa manifestação em contrário do contratante, caso em que este contratado será rescindido.

Clausula Nona – DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

1. Advertência por escrito;
2. por infração a qualquer cláusula contratual, será aplicada a multa de 5% (cinco pontos percentuais), sobre o valor total atualizado do contrato;
3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo período de até 02 (dois) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a multa da letra "c", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

11.4 - A aplicação das penalidades referidas no presente termo caberá à autoridade competente desta Prefeitura.

11.5 – Se o motivo das penalidades ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a licitante vencedora ficará isenta da sanção prevista.

Clausula Décima – DA LICITAÇÃO:

O presente Instrumento de Contrato é oriundo de processo licitatório de Dispensa Art. 24 inc. II.

Clausula Décima Primeira – DA RESCISAO:

O presente contrato poderá ser rescindido, a critério de quaisquer da parte contratante, mediante notificação escrita, com antecedência, mínima, de 10 (dez) dias, a parte contrária. A rescisão aqui prevista implica, automaticamente, na renúncia expressa do CONTRATADO e revogação de parte do CONTRATANTE, de todo e qualquer mandato conferido em decorrência deste instrumento contratual.

Cláusula Décima Primeira – As partes contratantes elegem o FORO, da Comarca de Ipangaçu/RN, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da execução deste contrato.

E, estando devidamente contratadas, formalizam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presente, para surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipangaçu/RN, 02 de Janeiro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL IPANGUAÇU

CONTRATANTE

ELKA RAMALHO NOGUEIRA

CONTRATADO

Testemunhas:

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 42B17C40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº. 002/2017**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU E A SENHORA NILZA FERNANDES DOS SANTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Ipangaçu-RN, de CNPJ N.º 08.565.426/0001-02, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10, Centro, Ipangaçu RN, aqui representada neste ato pelo seu Presidente Senhor João Batista Bertoldo Gomes, inscrito no CPF sob o número 838.060.754-68, residente e domiciliado no Sítio Japiaguá, Zona Rural, Ipangaçu/RN, e do outro lado, a Senhora NILZA FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o número

013.112.024-71, com endereço profissional na Rua Maria Romana, sn - Centro – Ipangaçu/RN, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acertado o que se segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação, por parte da CONTRATADA, os serviços: Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio. Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar serviços de limpeza, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinados a sua execução por superior, Coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos do prédio da câmara municipal; executar faxinas em geral nos bens públicos; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; no exercício de suas funções; exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores. Executar tarefas em dias alternados onde obriga-se a presença dois dias na semana.

Cláusula Segunda – Da Vigência e Duração

Os serviços a serem prestados a que se refere à cláusula antecedente serão realizados pela CONTRATADA no período de 02/01/2017 a 28/02/2017. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser renovado, a critério dos Contratados;

Cláusula terceira – Das Obrigações Gerais

A Contratante obriga-se a:

1. Liquidar, no respectivo vencimento, o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA;
2. Prestar a CONTRATADA todas as informações necessárias, solicitadas e relacionadas com os serviços ora contratados, bem como facilitar o acesso as suas instalações, dados e elementos básicos ao desenvolvimento dos serviços;
3. Disponibilizar a CONTRATADA todos os meios, materiais e equipamentos necessários para o desempenho, e adotar as providências necessárias para a realização dos serviços contratados;

a CONTRATADA obriga-se a:

1. Executar fielmente o disposto no objeto deste Contrato, cumprindo as ações estabelecidas no projeto, zelando pelo bom nome da Contratante;

Cláusula Quarta – Das Responsabilidades

1. a CONTRATADA é o único responsável por prejuízos decorrentes de sua falha em cumprir com as suas obrigações, ou por prejuízos causados pela substituição, por prejuízos indiretos ou circunstâncias causadas à Contratante e/ou a terceiros, eximindo, desde já, a Contratante de quaisquer responsabilidades, seja solidária ou subsidiária;
2. a CONTRATADA não incorrerá em responsabilidade, caso lhe seja impossível cumprir com suas obrigações em virtude de circunstâncias alheias a sua vontade, neste caso, quaisquer datas e prazos acordados serão prorrogados por períodos equivalentes aqueles durante os quais a CONTRATADA se viu impedida;

Cláusula Quinta – Da Remuneração

A Contratante obriga-se a pagar a CONTRATADA no período vigente do contrato o valor mensal de um salário mínimo.

Cláusula Sexta – Da Rescisão

O presente Contrato:

1. Se encerrará ao final do referido período vigente;
2. Poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
3. Poderá ser renovado de acordo com as necessidades do Instituto dependendo da avaliação de desempenho do CONTRATADO.

Cláusula Sétima – Disposições Gerais

1. A presente contratação não obriga qualquer relação de vínculo empregatício com a Contratante, pois, trata-se de tão somente prestação de serviços por tempo determinado para atender as necessidades de execução;
2. a CONTRATADA poderá ter seu contrato rescindido, o qual versa sobre os casos considerados graves e passíveis de exclusão;
3. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, ou por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava – Foro de Eleição

Fica eleito o foro da cidade de Ipangaçu, no estado do Rio Grande do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar qualquer conflito oriundo do presente Contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ipanguaçu/RN., «02 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU NILZA FERNANDES DOS SANTOS

CONTRATANTE CPF: 013.112.024-71

CONTRATADA

Testemunhas:

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 6D737B7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº. 003/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PREÂMBULO

Por este instrumento particular, de um lado como Contratante, o Câmara de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, entidade federada, com sede na Avenida Luiz Gonzaga, nº 10, Centro, Ipanguaçu/RN, CEP: 59.508-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.795.0001/04, neste ato representado pelo seu Presidente João Batista Bertoldo Gomes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 705.795 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 413.825.444-72, residente e domiciliado Sítio Japiacú, 305, Zona Rural, Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, CEP: 59.508-000, e, de outro lado, como Contratado, Edilson Cipriano de Lima Junior, endereço na Rua 23 de dezembro, 31, Centro, CEP: 59.508-000, Ipanguaçu/RN, com inscrição na OAB/RN sob nº 14.322, representado pelo próprio contratado, Edilson Cipriano de Lima Junior, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 14.322, com endereço na Rua João Leocádio Gonzaga, nº 31, Cohab, CEP: 59.508-000, Ipanguaçu/RN; têm justo e acertado, na melhor forma de direito público as cláusulas que seguem, as quais são complementadas pelas disposições da Constituição da República, Lei 8.666, Lei 8.906/94 e respectivas alterações.

Cláusula Primeira: Da contratação e do objeto.

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços jurídicos de procuradoria e advocacia a serem prestados pelo Contratado em favor do Contratante, iniciando-se a prestação dos serviços em 02.01.2017 e tendo por termo a data de 28.02.2017, com possibilidade de aplicação do Art. 57, II da Lei 8.666.

Parágrafo Primeiro.

A forma de contratação da despesa se dá por inexigibilidade de licitação em conformidade com o Processo de Inexigibilidade de Licitação 01/2016 e com o sistema jurídico pátrio, em especial o Art. 25, II da Lei 8.666[1] e Súmula 04/2012/COP/OAB/CF[2].

Parágrafo Segundo.

Serviços jurídicos de procuradoria constituem as atividades de representação da Municipalidade e/ou assistência do Presidente em órgãos públicos, especialmente no Poder Judiciário, Poder executivo e Ministério Público.

Parágrafo Terceiro.

A advocacia se constitui na defesa dos interesses da entidade em juízo ou processo administrativo, por qualquer modalidade de intervenção, seja propondo, recorrendo ou defendendo, bem como o acompanhamento e a diligência dos demais atos processuais.

Cláusula Segunda: Da dotação orçamentária.

As despesas deste contrato correm por conta da dotação orçamentária para Manutenção das Atividades da Administração; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.

Cláusula Terceira: Do preço e das condições de pagamento.

O valor pactuado como contraprestação do serviço é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em 02 prestações mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vencimento no dia 20 de cada mês, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente em caso de coincidir com dias sem expediente bancário.

Parágrafo Primeiro.

Considerando o caput fica convencionado o seguinte calendário de pagamento: 20.02.2016 e 20.03.2016.

Parágrafo Segundo.

Os honorários sucumbenciais são integralmente percententes ao Contratado (Arts. 22 e 23 da Lei 8.906).

Parágrafo Terceiro.

O valor pactuado inclui todos os gastos e despesas para a realização do serviço dentro do Estado do Rio Grande do Norte, caso seja necessária, conveniente ou oportuna à atuação de advogado fora destes limites será realizado aditivo a este contrato com os valores correspondentes aos gastos com viagens, hospedagem e diárias, em conformidade com a tabela mínima expedida pela OAB, Seccional do Rio Grande do Norte, em vigência no período da atuação, em nenhuma hipótese haverá acréscimo de hora técnica ou qualquer outra verba que não tenha caráter indenizatório.

Cláusula Quarta: Do reajuste do preço.

O preço será reajustado em caso de prorrogação do contrato de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGM-P) acumulado no período e deverá ser sempre aplicado quando da abertura do novo exercício financeiro.
Cláusula Quarta: Da execução dos serviços.

Os serviços serão executados ordinariamente na sede do escritório. Entretanto, quando houver convocação para reuniões com o presidente, secretários e ou servidores ou outra que seja julgada oportuna pelos vereadores.

Parágrafo Primeiro.

Excetuam-se também aqueles atos cuja natureza obrigue a prática em órgão do Poder Judiciário ou outras repartições públicas.

Parágrafo Segundo.

Os atos a serem realizados fora dos limites do Estado, descritos no parágrafo segundo da cláusula terceira, serão, sempre que mais viável ao Contratante, praticados por correspondência jurídica, desde que a boa técnica jurídica assim permita e for mais viável ao Contratado.

Parágrafo Terceiro.

É permitida a prática de ato meramente presencial a outras pessoas que não componham a banca contratada ou seu quadro funcional, desde que devidamente habilitadas e sem custos à Contratante, sendo vedada a elaboração de peças jurídicas, documentos previstos neste contrato, acompanhamento técnico do presidente e demais servidores designados e a representação em audiências, desde que estas não sejam de conciliação ou consideradas sem complexidade, o que será reconhecido pela anuência do presidente.

Cláusula Quinta: Das obrigações, direitos e deveres das partes.

As partes são obrigadas a atender a todos os deveres impostos ao regime público de contratação, em especial aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Primeiro.

São deveres do Contratado:

I – prestar os serviços com o máximo de zelo profissional;

II – apresentar-se, por seus sócios às reuniões convocadas pelo presidente;

III – representar com lealdade, responsabilidade e probidade o Contratante, quando lhe atribuída a função e nos limites conferidos;

IV – propor as medidas judiciais cabíveis quando instado pelo Contratante, ou quando a boa técnica jurídica recomendar;

V – encaminhar relatórios periódicos com as informações básicas dos processos judiciais;

VI – realizar as audiências judiciais em que for parte o Contratante;

VII – interpor os recursos nos quais o Contratante tiver interesse, bem como informar aqueles em que não há interesse e o motivo, e ainda as demais diligências que se fizerem necessárias;

VIII – defender na forma e prazo legal o Contratante;

IX – dar parecer e acompanhar os Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público.

XI – prestar informações de natureza jurídica aos questionamentos do presidente e vereadores.

XI – orientar na elaboração de projetos de lei de interesse da administração, bem como se manifestar nos que estejam em trâmite; e,

XII – contribuir com o fortalecimento do municipalismo nas atividades decorrentes deste contrato.

Parágrafo Segundo.

São deveres do Contratante:

I – pagar pontualmente o Contratado;

II – disponibilizar as informações e os meios necessários ao cumprimento do contrato;

III – manter em ordem os registros de pareceres e consultas;

IV – constituir e manter o arquivo jurídico da câmara com pastas referentes aos processos em trâmite, arquivados ou em precatório, sob orientação do Contratado;

V – fornecer a documentação necessária ao cumprimento do contrato sem qualquer embaraço ou ônus;

VI – pagar as custas processuais quando apresentadas;

Cláusula Sexta: Da rescisão contratual.

O Contratante pode rescindir unilateralmente o contrato, de imediato, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 da Lei 8.666, obrigando-se a pagar proporcionalmente o valor correspondente ao período do contrato. Qualquer das partes poderá rescindir o contrato por descumprimento das cláusulas avençadas neste instrumento.

Cláusula Sétima: Legislação aplicável.

Este instrumento regula a relação contratual travada, juntamente com a proposta apresentada e o termo de inexigibilidade, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.906/94 e, sucessivamente, a Lei 8.666.

Cláusula Oitava: Do foro.

O foro para dirimir qualquer controvérsia judicial é o do Contratante.

Por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipanguaçu/RN, 02 de janeiro de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

CPF nº 413.825.444-72

Edilson Cipriano de Lima Junior

OAB/RN 14.322

Testemunha:

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 3FA14BC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 002/2017. EM 03 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ipuueira-RN no uso de suas atribuições legais em especial na forma da Lei Orgânica do Município, Art. 27, inciso II e considerando-se a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017 na forma que determina a Lei 8.666/93, resolve:

Art.1º- Compor a Comissão Permanente de Licitação para o Poder Legislativo Municipal de Ipuueira com 03 (três) membros.

Art. 2º- Nomear os membros de licitação que são: ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO, ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS e MARIA LÚCIA DE MEDEIROS MORAIS, presidida pelo primeiro e os demais como membro titular.

Art. 3º - A comissão desempenhará suas atividades quando houver necessidade de abertura e realização de processo licitatório e agirá com total independência, podendo solicitar servidores para apoio administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação que será realizada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Ipuueira e Câmara Municipal de Ipuueira, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ipuueira-RN.Em 03 de Janeiro de 2017.

José Ribamar Leite Nóbrega

Presidente

Publicado por:
JOELMA ALENCAR DE MEDEIROS
Código Identificador: 4A821914

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO SOLENE PARA INSTALAÇÃO DA 15ª
LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES ELEITOS E
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**

Ata da Sessão Solene para instalação da 15ª Legislatura, posse dos Vereadores eleitos e eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú. As 09:00 do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN - sito na Rua Edwiges Maia, 07, Centro, Itaú/RN realizou-se a 1ª (primeira) sessão solene do ano em curso, cujos objetivos focados foram a instalação da 15ª Legislatura para o quadriênio 2017/2020, posse dos Vereadores eleitos e eleição e posse dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. Consoante previsão legal prevista na lei orgânica municipal a Sessão tem natureza solene e será presidida pelo Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na mesa diretora e na inexistência desse pré-requisito, por aquele mais votado no último pleito. Com estas condições coube ao Vereador Antonio Dias Pinheiro a condução dos trabalhos, uma vez que foi ele o último a presidir a Mesa diretora desta Augusta Casa Legislativa. A Sessão foi aberta e em seguida o Senhor Presidente convidou para servir de Secretário Ad hoc o Vereador Italo Francisco Gonçalves Medeiros. No mesmo diapasão convidou para tomar assento e compor a Mesa dos trabalhos os Vereadores: Alex Bruno Brasil de Freitas, Arivan Alves Brasil, Francisca Vanilma Filgueira Brasil, Francisco Gildo Pinheiro, Italo Francisco Gonçalves Medeiros, José Lucianilde de Oliveira, José Melo Filho, Paulo Ricardo Holanda Moreira. Com todos os Edis apostos à Mesa, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse o recolhimento dos diplomas e das declarações de bens dos Senhores Edis. Após a apresentação, entrega e recolhimento das declarações o Senhor Presidente passou a informar aos senhores Edis todo o ritual a ser observado com vista a posse dos Vereadores. Então pediu a atenção dos colegas e explicou que passaria a fazer a leitura do termo de compromisso e logo após iria fazer a chamada nominal e a cada nome anunciado o Vereador ficaria de pé e responderia ASSIM PROMETO". Tudo acertado passou a fazer a leitura do TERMO DE COMPROMISSO com o seguinte teor: PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CASA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO. Concluído o termo condicional para a posse passou-se ao ato declaratório de posse firmado pelo Senhor Presidente nos seguintes termos: DECLARO EMPOSSADOS PARA A LEGISLATURA QUE TEM INÍCIO HOJE DIA 1º DE JANEIRO DE 2017 E TÉRMINO EM 31

DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020, OS VEREADORES QUE NESTA SESSÃO PRESTARAM COMPROMISSO DE POSSE. Com a posse a sessão teve prosseguimento com os preparativos da eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. O presidente dos trabalhos comunicou aos senhores edis e ao povo em geral que por determinação regimental a eleição da Mesa dar-se-ia por sufrágio secreto e colocação em cabine indecível. Explicou ainda, que o Vereador ao ter seu nome anunciado dirigi-se à mesa, pegaria sua cédula, iria a cabine votava e ao retornar colocava o seu voto na urna. Na sequência pediu aos líderes que encaminhassem a mesa os pleitos de registro de candidaturas para a mesma publicação e apreciação. Em poucos minutos foram encaminhados a Mesa os nomes dos Vereadores postulantes aos cargos na Mesa Diretora distribuídos da seguinte forma: o Bloco Parlamentar, integrado pelos vereadores dos partidos PTN, PR, DEM e PEN, apresentou a seguinte chapa: Presidente: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS; Vice-Presidente: ALEX BRUNO BRASIL DE FREITAS; 1º Secretário: ANTONIO DIAS PINHEIRO; 2º Secretário: JOSÉ MELO FILHO. E paralelamente, foi apresentado o pedido de Registro das seguintes candidaturas: Presidente: FRANCISCO GILDO MOREIRA; Vice-Presidente: PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA; 1º Secretário: JOSÉ LUCIANILDE DE OLIVEIRA; 2º Secretário:

ARIVAN ALVES BRASIL. Todos os nomes apresentados foram deferidos e na sequência o senhor Presidente determinou ao secretário ad hoc que fizesse a chamada nominal dos senhores edis e assim estava iniciada a eleição da mesa propriamente dita. Concluída a votação foram convidados os Vereadores José Melo Filho e Francisco Gildo Pinheiro, para na condição de líderes assistirem na escrutinação da votação que foi conduzida pelo secretário ad hoc. Concluído o escrutínio comunicou aos Edis que o número de cédulas coincide com o número de votantes e que o resultado foi o seguinte: Obteve 05 votos para Presidente o Senhor: Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros, enquanto o Senhor Francisco Gildo Pinheiro, obteve 04 votos; enquanto o Senhor Vice-Presidente o Senhor: Alex Bruno Brasil de Freitas e o Sr. Paulo Ricardo Holanda Moreira, obteve 03 votos; Quanto a disputa para o cargo de 1º Secretário, o Senhor Antonio Dias Pinheiro, obteve 05 votos e o Sr. José Lucianilde de Oliveira, obteve 03 votos; Por fim, para o cargo de 2º Secretário o Senhor José Melo Filho, obteve 05 votos, enquanto que o Senhor Arivan Alves Brasil, obteve 03 votos. Com este escorço, o Senhor Presidente, proclamou eleitos, por maioria absoluta, os novos membros da Mesa diretora, a seguir relacionados: Presidente: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS; Vice-Presidente: ALEX BRUNO BRASIL DE FREITAS; 1º Secretário: ANTONIO DIAS PINHEIRO; 2º Secretário: JOSÉ MELO FILHO, ensejo em que declarou empossados nos respectivos cargos e reconheceu a legitimidade da Mesa Diretora para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. Com a instalação da legislatura, posse dos Vereadores eleitos e eleição e posse da mesa diretora extinguiu-se a competência do Vereador Antonio Dias Pinheiro que neste interím transmitiu a palavra e a condução dos trabalhos ao senhor Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros eleito e empossado presidente desta Augusta Casa Legislativa para o biênio 2017/2018. O presidente recém-empossado, realizou o seu discurso de posse e posteriormente, facultou a palavra aos Senhores Edis, oportunidade em que fez uso o Vereadores: Alex Bruno Brasil de Freitas, Arivan Alves Brasil, Francisco Gildo Pinheiro, José Lucianilde de Oliveira, José Melo Filho, Paulo Ricardo Holanda Moreira e Antonio Dias Pinheiro. Após a manifestação dos Senhores Edis a palavra foi concedida ao Sr. Reikson Ronildes Filgueira Brasil e posteriormente fez uso da palavra o Sr. Ciro Gustavo Alves Bezerra, Prefeito Municipal. Finalizando o ciclo de discursos, a palavra foi facultada ao público presente e por ocasião fez uso o senhor(a) Paulo César Maia Fernandes, vice-prefeito municipal. Com o encerramento do cerimonial o que se deu às 10h e 50m, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para que seja procedida a lavratura da ata que após lida, achada conforme e aprovada segue assinada, por mim presidente, Vereadores e demais interessados. Após declarar encerrada a sessão solene, o Presidente da Casa convidou os Vereadores, autoridades e o povo em geral para a posse do Prefeito e do Vice, aprazada para logo mais às 19:00 horas, na sede do Clube ACRI, situado no prolongamento da Avenida Fausto Pinheiro.

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 3F3EAE04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 001/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DÁCIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO, inscrito no CPF/MF -042.885.244-07, para o Cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRA – nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DÁCIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6FA0D073

TESOURARIA
PORTARIA Nº 002/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - ATENISIA RODRIGUES BORGES MARQUES, inscrito no CPF/MF -261.530.414-34, para o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA GERAL – nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DÁCIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 66A37936

TESOURARIA
PORTARIA Nº 003/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - JULIANNY RODRIGUES MARQUES inscrito no CPF/MF -102.343.944-12, para o Cargo de Provedor em Comissão de PROCURADORA GERAL – nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DÁCIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 76D141AE

TESOURARIA
PORTARIA Nº 004/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - INÁCIO DIAZIDERO DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF -058.605.754-40, para o Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE GABINETE – nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DÁCIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5FFD0C0D

TESOURARIA
PORTARIA Nº 005/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF -007.387.294-69, para o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR GERAL – nível CC-1, do Quadro de

Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente a Presidência desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DÁCIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6AC05661

TESOURARIA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL,
PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA
PARA O BIÊNIO 2017/2018

Ata da Sessão Especial da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte para escolha dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Salão Amaro Cavalcanti, no edifício onde funciona a Câmara Municipal, à rua Cel. João Florêncio, nº 275, Centro, na cidade de Jardim de Piranhas-RN, sob a Presidência do Vereador mais votado, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal João Dantas Saraiva e na presença dos vereadores Gutemberg Dantas de Queiróz, Cicero Lindberg Lopes de Farias, Francisco Junior Alves, Ivaci Queiróz dos Santos, Mardem Estevam Maia, Rosimira Araújo dos Santos, João Maria Soares de Brito, o mesmo declarou aberta a sessão e convidou o vereador Gutemberg Dantas de Queiróz para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente Vereador João Dantas Saraiva, autorizou ao Secretário para proceder a chamada nominal do vereadores, como também o registro da chapa para a escolha dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. Foi registrada a Chapa Única assim composta Presidente: Rosimira Araújo dos Santos-PTB, Vice-Presidente: Ivaci Queiróz dos Santos-PSD, 1º Secretário: Gutemberg Dantas de Queiróz-PSD, 2º Secretário: João Maria Soares de Brito-PTB. Em seguida, prosseguindo a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse novamente a chamada por Ordem alfabética dos Vereadores presentes, enquanto a funcionária Atenisia Rodrigues Borges Marques distribuía as cédulas de votação aos vereadores para a Votação Secreta da Chapa registrada, logo após o processo de votação o senhor presidente convidou os vereadores Francisco Junior Alves e Cicero Lindberg Lopes de Farias para o escrutínio e apuração dos votos, concluída a votação com absoluta ordem, o Senhor Presidente fez a leitura dos votos sendo constatado o seguinte resultado, eleita a chapa única que obteve 08(oito) votos, composta assim: Presidente: Rosimira Araújo dos Santos-PTB, Vice-Presidente: Ivaci Queiróz dos Santos-PSD, 1º Secretário: Gutemberg Dantas de Queiróz-PSD, 2º Secretário: João Maria Soares de Brito-PTB para o biênio 2017/2018. Em continuidade o Presidente dos trabalhos declarou empossada a Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, assim composta Presidente: Rosimira Araújo dos Santos-PTB, Vice-Presidente: Ivaci Queiróz dos Santos-PSD, 1º Secretário: Gutemberg Dantas de Queiróz-PSD, 2º Secretário: João Maria Soares de Brito-PTB. Em seguida o presidente dos trabalhos Vereador João Dantas Saraiva convidou a presidente eleita para tomar assento em seu lugar como também os demais membros da Mesa Diretora, que irá presidir os trabalhos para o biênio 2017/2018. A presidente eleita Vereadora Rosimira Araújo dos Santos facultou a palavra, fazendo uso da mesma, agradeceu a todos os colegas vereadores, aos familiares e demais pessoas que contribuíram para estar aqui e prometeu fazer o melhor para o desenvolvimento desta Casa e da cidade. Fizeram uso da palavra os vereadores Ivaci Queiróz dos Santos, João Maria Soares de Brito, João Dantas Saraiva, Gutemberg Dantas de Queiróz, Francisco Junior Alves e Cicero Lindberg Lopes de Farias parabenizando os Membros da Mesa Diretora eleita, desejando muito sucesso e uma gestão participativa e democrática, buscando dinamizar os trabalhos do legislativo jardinense. Em seguida a presidente solicitou que todos ficassem de pé para o hino nacional. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Especial, do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos os Vereadores presentes e demais pessoas. Eu Atenisia Rodrigues Borges Marques a digitei. Sala das Sessões, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado por:
DÁCIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3F0C221C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de demandar pleitos em favor da Câmara Municipal, incluindo representar a Câmara Municipal nas Eleições, junto a Federação das Câmaras, no dia 04 de janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 03/01/2017.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6CB19B0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de demandar pleitos em favor da Câmara Municipal, incluindo representar a Câmara Municipal nas Eleições, junto a Federação das Câmaras, no dia 04 de janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 03/01/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71BEDCB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 001/2017 - NOMEAÇÃO**

NOMEIA LAURO MACEDO NETO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 29, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR a partir do dia 03 de Janeiro de 2017 o Sr. LAURO MACEDO NETO, inscrito no CPF sob nº 369.160.804-34, para exercer o cargo comissionado de TESOUREIRO da Câmara Municipal, de simbologia CC-4, criado pela Resolução 01/98 com as modificações introduzidas pela Resolução 001/2001.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lagoa Nova 05 de Janeiro de 2017.

ANTONIO DOMINGOS SOARES

PRESIDENTE

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 48A13FDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, MIGUEL ÁLVARO LOPES DUARTE, portador do CPF nº 094.680.864-37, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 506BC0C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA ALINE DE LIMA SILVA, portador do CPF nº 092.181.834-35, para o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 69026352

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, DENIZE DE OLIVEIRA DO CARMO, portador do CPF nº 125.019.934-46, para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA COPA da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 536F634E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, MAXWELL FERNANDES CHAVES, portador do CPF nº 074.272.384-43, para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 55B48F4F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

NOMEIA através da Portaria nº 002/2017-GP, a Srª MARIA ALINE DE LIMA SILVA, Tesoureira da Câmara Municipal de Montanhas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei

Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, através da Portaria nº 002/2017 a Srª MARIA ALINE DE LIMA SILVA, portadora do CPF com inscrição sob o nº 092.181.834-35, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Montanhas/RN, conforme Resolução, que criou a estrutura organizacional administrativa do Poder Legislativo, e demais alterações, para juntamente com o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, o Srº Vereador JOSIAS LEANDRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 660.806.574-49, terem poderes para movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº 24.193.237/0001-02, do Banco do Brasil, Agência de Nova Cruz/RN, podendo estes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo as operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrair ordens de cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto autoriza; cartão transporte – autorizar debito/transferência por meio eletrônico.

Art. 2º - Este Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data, de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5B351CD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2017**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 002/2017 fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS; CNPJ:10.872.505/0001-08

CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO PERÍODO DE JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL ANUAL:7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Parelhas;

Projeto/Atividade: 01.01.01.031.0001.2001

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parelhas/RN, 10 de Janeiro de 2017.

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 45E4DE88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA portador do CPF Nº 044.799.384-43, a ocupar o Cargo de Diretor Financeiro do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 44B7D179

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 003/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. ARIVAN ALVES SANTANA portador do CPF Nº 695.740.224-04, a ocupar o Cargo de Diretor Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 41F64D15

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 004/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Srª. HELLANY CYBELLE ARAÚJO DE LIMA portadora do CPF Nº 094.729.134-23, a ocupar o Cargo de Diretora do Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5C6672EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 005/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Srª. GISLIÉ DE OLIVEIRA TRINDADE portadora do CPF Nº 050.193.334-41, a ocupar o Cargo de Assessora Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 59B5D531

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 006/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Srª. WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA portadora do CPF Nº 088.921.094-21, a ocupar o Cargo Controladora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de

Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5E2ED003

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 008/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR portador do CPF Nº 096.115.464-08, a ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 03 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3DD14719

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seguintes termos:

Art. 1º. - Nomear os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Câmara Municipal de Parelhas:

- Ivanildo Ferreira de Souza – PRESIDENTE
- Mariane Aparecida de Oliveira Ferreira Souza – MEMBRO TITULAR
- Arivan Alves Santana – MEMBRO TITULAR
- Alexandre Silva Machado Júnior – 1º MEMBRO SUPLENTE
- Aleksandro Beretta de Lima – 2º MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Parelhas-RN, 03 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6B32EFC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 001/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Srª. MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA portadora do CPF Nº 098.984.824-86, a ocupar o Cargo de Diretora de Pessoal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 647A9845

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NESTE
MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.**

As 01:00 h. (uma hora) do dia 1º de Janeiro do ano de 2017, na Câmara Municipal, sala das sessões do Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos, Palácio Cuitezeiras, reuniram-se os senhores vereadores Hermano Cavalcante Moreira, DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, AUGUSTO GONZAGA DA SILVA NETO, ANANILDA DE OLIVEIRA BARBOSA, CASSIANO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO, MARCOS ANTONIO DE LIMA TEIXEIRA, IVANEIDE DOS SANTOS MELO, MARIVAL AUGUSTO DANTAS DE LIMA, em obediência o que dispõe o Art. 12º da lei orgânica do Município de Pedro Velho, Art. 9º parágrafo "I" do regimento interno desta Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o vereador Hermano Cavalcante Moreira, que mais recentemente ocupou o cargo na mesa desta casa, convidou para ocupar a mesa e secretariar os trabalhos os vereadores Douglas Farias e Ivaneide Melo, composta a mesa o presidente em exercício declara aberta a sessão preparatória, mandando que o secretário fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, ao qual informa que os diplomas e as declarações de bens, que foram entregues, ficarão arquivadas na Câmara Municipal de conformidade com o Art. 12º da lei orgânica do Município de Pedro Velho, em seguida o presidente em exercício prestou seu juramento nos seguintes termos: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, observar as leis, particularmente a lei orgânica do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, exercer com patriotismo, honestidade e espírito público, o mandato que lhe foi conferido, trabalhar pelo bem comum e zelar pelo engrandecimento do povo de Pedro Velho" em seguida, o presidente em exercício mandou que fosse feita a chamada nominal dos senhores vereadores, que ao ouvir seus nomes, respondiam, "assim o prometo", de pé com a mão direita erguida. Ato final, o presidente em exercício declara empossados os vereadores que cumprirão o mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2017-2020, seguindo a legislação vigente. Ato contínuo o presidente em exercício mando que seja feita a chamada nominal dos vereadores, indagando desta feita, qual o nome parlamentar escolhido, e fica aqui acertado, que os vereadores aqui reeleitos ficarão com o mesmo nome parlamentar, sendo que os novos ficarão com os seguintes nomes, MARIVAL DANTAS, MARCOS TEIXEIRA, ANANILDA, HERMANE AZEVEDO, AUGUSTO GONZAGA, CASSIANO JOSÉ, digo ANANILDA BARBOSA, ato contínuo o presidente em exercício, dá início a eleição e votação da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Pedro Velho para o biênio 2017/2018, que foi apresentada apenas uma chapa com os seguintes nomes presidente Douglas Haryson Barbosa de Farias, vice-presidente Hermane Coelho de Azevedo Neto, 1º secretário Marival Augusto Dantas de Lima, 2º secretário Marcos Antônio de Lima Teixeira. Feita a votação percebeu-se a eleição da mesa diretora, digo mesma chapa com 09 votos favoráveis, ato contínuo o Presidente em exercício convidou para tomar posse, assumindo seus lugares, os eleitos que são: Presidente DOUGLAS FARIAS, vice-presidente HERMANE AZEVEDO, 1º secretário MARIVAL DANTAS, 2º secretário Marcos Teixeira, os quais irão exercer suas funções durante o biênio 2017/2018. Finalmente, mandou o presidente que eu Henrique Bezerril Neto, secretário ah doc lavrasse o presente termo que depois de lido e achado de conforme, vai assinado por mim, pelos membros da mesa e ainda por os demais vereadores.

ANANILDA DE OLIVEIRA BARBOSA

AUGUSTO GONZAGA DA SILVA NETO

CASSIANO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

HERMANO CAVALCANTE MOREIRA

IVANEIDE DOS SANTOS MELO

MARCOS ANTONIO DE LIMA TEIXEIRA

MARIVAL AUGUSTO DANTAS DE LIMA

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4BC2CC31

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1o. EXONERAR a partir desta data, a servidora VANESSA DE LIMA SOUZA, portadora do CPF nº 074.808.924-11, do cargo/função provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3o. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 66708500

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, a servidora MONICA VIANA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 060.220.344-93 do cargo/função provimento em comissão de ACESSOR LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4CFAB373

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, a servidora GRAZIELLE SOARES DE LIMA DANTAS, portadora do CPF nº 072.581.124-21 do cargo/função provimento em comissão de ACESSORA FINANCEIRA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 3EA9571D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, o servidor MARCOS ITAMAR SARAIVA DA SILVA, portador do CPF nº 094.661.854-20 do cargo/função provimento em comissão de PROCURADOR da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6FAB2C03

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, o servidor JOÃO BATISTA DE LIMA, portador do CPF nº 140.664.594-04 do cargo/função provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 76C0DBC1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, o servidor PEDRO DE OLIVEIRA NETO, portadora do CPF nº 912.622.244-20 do cargo/função provimento em comissão de OPERADOR DE SOM da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6DCB3981

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, o servidor HENRIQUE BEZERRIL NETO, portadora do CPF nº 912.622.244-20 do cargo/função provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 698A4F62

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, a servidora GABRIELA HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA, portadora do CPF nº 018.218.184-74 do cargo/função provimento em comissão de AUX. DE COORDENAÇÃO DE CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 69BDF132

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, a servidora CLAUDIA SANTIAGO DA SILVA, portadora do CPF nº 041.376.814-73 do cargo/função provimento em comissão de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 76CDDFF01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, a servidora MARIA DJANICE DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 042.613.964-08 do cargo/função provimento em comissão de COORDENADORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 40EF5543

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, a servidora BRENNIA SHELLYS NUNES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 111.071.684-22 do cargo/função provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 42E1070E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012//2017 - GAB/PRES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data, a servidora ALINE GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 010.716.674-75 do cargo/função provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho(RN), 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 3D4F5F9B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 013/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público, Grazielle Soares de Lima Dantas e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data Servidor Grazielle Soares de Lima Dantas, portador CPF: 072.581.124-21, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de ASSESSORA FINANCEIRA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6A71B60D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 014/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Clarisse Roberta Barbosa Moreira, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data o Servidor Clarisse Roberta Barbosa Moreira, portador CPF: 113.866.714-52, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 60FA0A7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 015/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Fernando Luiz de Lima Silva, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data o Servidor Fernando Luiz de Lima Silva, portador CPF: 071.559.444-32, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4B43C2BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 016/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Amanda Siqueira Fernandes, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data o Servidor Amanda Siqueira Fernandes, portador CPF: 072.641.934-62, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 5CE747FC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 017/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Rodolfo Ribeiro Lima de Azevedo, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data o Servidor Rodolfo Ribeiro Lima de Azevedo, portador CPF: 092.137.304.03, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 573BB3C8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 018/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público João Batista de Lima, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data o Servidor João Batista de Lima, portador CPF: 140.664.594-04, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de AUXILIAR DE CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 5EFB79AA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 019/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Leonardo Pontes Paulino, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data o Servidor Leonardo Pontes Paulino, portador CPF: 044.154.724-94, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de COORDENADOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 561F7F52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 020/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Camila Otília de Oliveira Barbosa, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data o Servidor Camila Otília de Oliveira Barbosa, portador CPF: 072.501.724-41, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6CC9E17F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 021/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Maria Mariana Silvestre Cardoso, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data o Servidor Maria Mariana Silvestre Cardoso, portador CPF: 116.157.744-08, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 5D197DAA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público, Gilbéria da Silva Lima e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data Servidor GILBÉRIA DA SILVA LIMA, portador CPF: 017.567.594-56, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 7496FA5C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público, Edmilson Gomes da Silva e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir desta data Servidor Edmilson Gomes da Silva, portador CPF: 113.726.204-43, para ocupar o cargo/função provimento em comissão de OPERADOR DE SOM da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 44802EEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2017**

Tornar sem efeito a nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação do Sr. Ricardo da Silva Cruz, inscrito no CPF sob nº 011.071.594-23 e RG sob nº 1.753.843, para então função comissionada de Chefe da Controladoria desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

João Horario de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 5F0C67B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2017**

Nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria Modesta dos Santos Silva, inscrita no CPF sob nº 490.945.644-91 e RG sob nº 829.5920s, para exercer a função comissionada de Chefe da Controladoria desta Edilidade.

Art. 2º. Fica revogado a Portaria nº 005/2017, de 03 de Janeiro de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Poço Branco/RN, 03 de janeiro de 2017

João Horario de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 6A9EAA72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
PORTARIA 005/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, FRANCINALVA DA SILVA CATARINO, CPF: 072.306.084-30, Assessor de Controlador da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2017 publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Pureza/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 73921CDD

**SECRETARIA
PORTARIA 006/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, LUCIANA TAVARES SANTOS, CPF: 093.374.014-01, Assessor de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2017 publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Pureza/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 40E9B730

**SECRETARIA
PORTARIA 007/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, MISLANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 060.358.304-04, Assessor de Parlamentar da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2017 publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Pureza/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 4E2C7D14

**SECRETARIA
PORTARIA 004/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, HUGO LEONARDO SANTOS CRUZ, CPF: 010.839.304-60 OAB/RN 10036, Assessor de Jurídico da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2017 publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Pureza/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 4A053C01

**SECRETARIA
PORTARIA 004/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, Neilson de Araujo Nascimento, CPF: 073.775.524-97, Assessor de Plenário da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2017 publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Pureza/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 73A36217

**SECRETARIA
PORTARIA 009/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor, BRUNO CÉSAR CASTRO DE AQUINO, CPF: 075.106.174-30, Controle Interno da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2017 publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Pureza/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 66913E50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 005/2017**

DISPENSA Nº 005/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS no valor total estimado de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), junto à empresa GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97, com sede social à Rua Frei Miguelinho, nº 199, Bairro Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 10 de Janeiro de 2017.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 48460C3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 006/2016**

DISPENSA Nº 006/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE TONERS no valor total estimado de R\$ 900,00 (Novecentos reais), junto à empresa JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME, CNPJ.: 07.154.864/0001-07, com sede social à Rua Manoel Noberto, 497, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2017.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 52F9DDB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO - RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Pregoeiro: SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA;

Equipe apoio: DENILSON OLIVEIRA BEZERRA;

Equipe apoio: IVO AGUIAR DA SILVA;

Equipe apoio: VRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art.2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I - Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III - Instaurar a sessão única de licitação;

IV - Credenciar os licitantes interessados;

V - Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VI - Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII - Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII - Seleção, conforme critérios legais e editais lícitos, dos licitantes para a etapa de lances;

IX - Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X - Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI - Realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII - Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII - Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV - Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI - Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6554D770

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 004/2017*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor TÁSSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS, no cargo em Comissão CHEFE DE GABINETE, nível CC-II da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 497AC2C6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 008/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora ANA MARIA DANTAS, no cargo em Comissão ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-II da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06 de janeiro de 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 499271E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 002/2016

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2017 na importância de R\$ 856.359,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2017, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 10 de outubro de 2016.

ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS

PRESIDENTE

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

VICE-PRESIDENTE

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1º SECRETÁRIO

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6F462B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO 014/2016

Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, ocupantes de Cargos em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 30, II da Lei Orgânica do Município e o art. 10, VI, j do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o término do mandato da atual Gestão Administrativa (Biênio 2015-2016) e término da atual legislatura (2013 a 2016);

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, constituindo-se em exceção ao óbice inserto no art. 73, inciso V, da Lei Federal n.º 9.504/1997,

DECRETA

Art. 1º- Ficam exonerações, a partir da presente data, todos os servidores públicos municipais ocupantes de Cargos em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração do Poder Legislativo de São José de Mipibu/RN, revogando-se as portarias de nomeação destes.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

São José de Mipibu/RN, 29 de dezembro de 2016.

Vereador JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5C554E57

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EMERSON FERREIRA DE SOUZA, Carteira de Identidade nº 1969064 SSP/RN e CPF nº 011.951.354-40, para exercer o cargo em comissão de ASS TEC INFORMAÇÃO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 75748ACA

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LUCIENE CAVALVANTE MOREIRA DE CARVALHO, Carteira de Identidade nº 1969064 SSP/RN e CPF nº 722.157.714-53, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5CCF38FD

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 003/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor VICTOR HUGO FELIX, Carteira de Identidade nº 41253317 SSP/SP e CPF nº 084.862.244-89, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5A68E462

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA, Carteira de Identidade nº 1625851 SSP/RN e CPF nº 024.141.224-20, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5AD52BED

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora TATIANE KARLA COSTA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 001.756.612 SSP/RN e CPF nº 035.479134-62, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 48513636

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA MÉRCIA CALIXTO DE MACÊDO, Carteira de Identidade nº 1.488.968 SSP/RN e CPF nº 971.060.204 - 78, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 429F1BBD

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RODOLFO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, Carteira de Identidade nº 254.081 SSP/RN e CPF nº 182.896.904 - 44, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 470DA8F1

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora KELIANE VERUSCA MARQUES DA SILVA, Carteira de Identidade nº 002.043.540 SSP/RN e CPF nº 009.613.794-05, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 71537B27

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 009/2017**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José de Mipibu - Estado do Rio Grande do Norte, para o ano financeiro de 2017 e da outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, os seguintes servidores:

I - Emerson Ferreira de Souza, membro titular e Presidente da Comissão;

II - Edilma Franco da Costa, membro titular;

III - Rodolfo pereira de Araujo Filho, suplente.

Parágrafo único - O Presidente em seus impedimentos e ausência serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 10 de janeiro de 2017.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 43950618

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 013/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 012 de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 74E35F2A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 001/2017 - DISPENSA Nº 001/2017**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviços de consultoria em licitação.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a prestadora de serviços VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO DE MEDEIROS.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de consultoria em licitação, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 69FB127D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
DISPENSA Nº 001/2017 - PROC. LIC. Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS; OBJETO: Contratação Direta de serviços de consultoria em licitação; VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2017 a 30 de abril de 2017; VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.35 - Serviço de consultoria; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 3D91A016

**GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 002/2017 - DISPENSA Nº 002/2017**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de material de expediente.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de material de expediente, a fim de atender, nos termos

da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 514E8185

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
DISPENSA Nº 002/2017 – PROC. LIC. Nº 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$ 7.724,85 (sete mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6B997352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais, nomeia os Senhores Parlamentares abaixo relacionados para comporem as seguintes Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o biênio 2017 e 2018, ressalvando as disposições em contrário;

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

PRESIDENTE: Ideus Costa Nunes Júnior

VICE-PRESIDENTE: Maria da Paz e Silva

MEMBRO: José Rogério da Silveira

COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESEIDENTE: Ideus Costa Nunes Júnior

VICE-PRESIDENTE: José Rogério da Silveira

MEMBRO: Maria da Paz e Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: Carlos Alberto da Silva

VICE-PRESIDENTE: Francisco Célio Bezerra de Lima

MEMBRO: Maria da Paz e Silva

São Miguel/RN, 06 de janeiro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 450DD1AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08/2016**

DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR – PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que institui a LEI FEDERAL Nº 8.666, de 23 de junho de 1993, para Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as Ilustríssimas Senhoras GERUZA MARIA

LIRA, FRANCISCA LÚCIA GONÇALVES e, ANA CRISTINA MAFRA, para sob a presidência da 1ª (primeira), constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o anuênio de 2017 deste Poder Legislativo, a partir da data infra consignada.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE,

CERTIFIQUEM-SE,

PUBLIQUE-SE no quadro de aviso, constante no átrio do Poder Legislativo, bem como, no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM/RN, e,

CUMPRA-SE, com as cautelas de praxe.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo do Município de São Tomé/RN,

Segunda-feira, em, 09 de janeiro de 2016.

Josinaldo Amaro de Lima

Presidente do Poder Legislativo – São Tomé/RN

Rua Florêncio Luciano, S/N – CEP 59.400-000 – Fone/Fax: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 7495C81A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso da suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 034/16, de 03/11/2016, do TCE/RN, que normatiza processo de transição de mandato dos presidentes de câmaras municipais no âmbito de sua jurisdição;

RESOLVE:

Art 1º - Instituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal, Equipe de Transição e nomeia os seus membros, o que faz nos seguintes termos:

1 - LUIZ ANTONIO AMARAL JÚNIOR – CPF 026.420.434-44 - ASSESSOR JURÍDICO.

2 - THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA – CPF 057.988.734-04 - DIRETORA FINANCEIRA E CONTÁBIL.

3 – RENATA DE LIMA SILVA – CPF 114.209.544-40 – ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º - Os trabalhos da Equipe de Transição serão desenvolvidos na sede do Poder Executivo Municipal, em dias e horários previamente agendados por seus membros, cujas decisões serão lavradas em atas e inscritas pelos participantes da reunião.

Art. 3º - A Equipe de Transição constituída nos termos do art. 1º desta portaria, tem como objetivo o estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo presidente.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Câmara municipal de senador Georgino Avelino/RN, em 09 de janeiro de 2017

ROSELI MARIA DA COSTA

Presidente da câmara municipal

CPF: 023.400.804-01

Publicado por:
RENATA DE LIMA SILVA
Código Identificador: 7689F7DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE SESSÃO ESPECIAL DE POSSE**

Ata da Sessão Especial de Posse, realizada na Câmara Municipal de Serrinha/RN, às 00:30 horas do dia 1º de janeiro de 2017 – 13ª Legislatura.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, com início às zero horas e trinta minutos, no Plenário Vereador José Bento de Freitas da Câmara Municipal de Serrinha/RN, realizou-se a Sessão Especial de Posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Serrinha/RN, eleitos no Pleito Eleitoral realizado no dia 02 de outubro de 2016. E também a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2017/2018. Verificada a

presença de todos os que se faziam indispensáveis ao momento, foi principiada a Sessão Especial de Posse. A Senhora Edna da Costa de Farias, tomando o assento da Presidência, por ser a Vereadora Eleita de mais idade, como determina o Regimento Interno da Casa, deu direcionamento à Cerimônia. Convocou os senhores Túlio Paulo de Aquino Silva e Gildenor Moreira da Silva para assessorarem a Sessão, como 1º e 2º Secretários, respectivamente. Em seguida, citou e convidou os demais Vereadores Eleitos e Diplomados, em ordem alfabética, para adentrarem ao Plenário. Solicitou a assinatura de todos na Folha de Chamada. Prosseguindo, a Senhora Presidente invocou que os Vereadores presentes ficassem de pé para prestarem o Juramento. Um a um, segundo a ordem de chamada, proferiu o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO AS LEIS E RESPEITANDO AS INSTITUIÇÕES, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA DEMOCRACIA". Ratificando dizendo: ASSIM O PROMETO. Ao término dos juramentos, a Senhora Presidente da sessão anunciou que em nome da Lei estavam todos legalmente empossados. Declarando assim, aberto o espaço para lançamento de Chapa e iniciando o processo para a Eleição dos Membros da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos da Câmara, pelo biênio 2017/2018, conforme Edital de Convocação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno desta Câmara: Ficam os senhores vereadores convocados a participarem da Eleição para a Mesa Diretora, para o biênio de 2017/2018 e 2019/2020, a se realizar no dia 01de janeiro de 2017, às 00:00h (Zero horas), no prédio da Câmara Municipal, sito à rua José Correia de Andrade, 437 – NESTA. Os interessados deverão apresentar chapas para registros e concorrer à Eleição, até 24h (vinte e quatro horas) antes do Pleito. O Candidato, cujo nome estiver compondo chapa já registrada, não poderá integrar outro chapa. As chapas para concorrerem à eleição serão compostas de: Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Os interessados deverão assinar Termo de Adesão em conjunto. Notifique-se, dê-se ciência, publique-se. Secretaria da Câmara Municipal de Serrinha, aos 26 de dezembro de 2016. A Senhora Presidente, solicitou que o 1º Secretário apresentasse a todos as Chapas existentes para votação. CHAPA "A" constituída da seguinte forma: PRESIDENTE – Juliana Bento da Silva; VICE-PRESIDENTE – Francisco Lucas de Morais; 1º SECRETÁRIO – Túlio Paulo de Aquino Silva; 2º SECRETÁRIO – Gildenor Moreira da Silva. Como sendo Chapa única, a Senhora Presidente colocou-a em votação aberta. Pela Chapa "A" manifestaram-se favoráveis os vereadores: Edna da Costa de Farias; Edvan Ferreira da Silva; Erivan Régis da Silva; Francisco Lucas da Silva Neto; Gildenor Moreira da Silva; Juliana Bento da Silva; Luiz Carlos de Lima; Rodrygo Sowhammy dos Santos Nascimento e Túlio Paulo de Aquino Silva. Compilando o total de nove votos favoráveis. Logo após, evocando a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, a Senhora Presidente da Sessão considerou e declarou Eleita e Empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. Concluído este primeiro momento, cada Membro da Nova Composição da Mesa Diretora da Casa assumiu seu devido lugar. A Senhora Vereadora Juliana Bento da Silva tomando assento na cadeira do Presidente, deu a palavra ao vereador Rodrigo do Carmo, o qual saudou a todos os presentes, à Mesa, ao prefeito eleito e aos seus familiares presentes. O vereador Túlio Paulo agradeceu a oportunidade e ao momento que está evidenciando, fez referência de exemplo ao seu pai, ex-vereador José Paulo de Medeiros Silva, e externou os seus sentimentos, principalmente em se tratando de suas origens, do respeito que se deve ser dedicado as origens; ainda saudou a todos com um 2017 cheio de saúde e realizações. O vereador Gildenor Moreira cumprimentando os presentes, iniciou dizendo ser uma noite muito especial, a realização de um sonho e, ainda conclamou a todos a realização de um bom trabalho em prol da população, agradeceu aos seus eleitores, e aos votos de confiança, em especial a sua família. O vereador Edvan Ferreira agradece a Deus por mais uma oportunidade de ter conquistado mais um mandato político, sentindo-se muito orgulhoso e com satisfação para utilizar a tribuna e presta os seus agradecimentos de está mais uma vez representando o povo serrinhense; agrade também as duas famílias tradicionais que constituíram a política dessa cidade; ainda parabenizou os vereadores eleitos, bem como disse que está para defender o seu povo, pede uma administração para os mais necessitados de serrinha, diz que não tem raízes políticas, faz parte de uma família simples; deseja um 2017 de paz e tranquilidade e, conclui dizendo: "a política partidária terminou em 02/10/2016". O vereador Erivan Régis agradeceu de coração por ter contado com os 430 votos de confiança, deseja um 2017 de paz, alegria e saúde. O vereador Francisco Lucas agradeceu a Deus pelo momento, agradece também a sua família, parabeniza a nova presidente da Casa, entrega suas decisões na mão de Deus, para fazer o bem pelo povo; prometeu fazer o máximo e não medir esforços pelo bem de Serrinha, principalmente aos agricultores; se coloca à disposição, afirmando ser um vereador presente e deseja um 2017 de muito sucesso e realizações. O vereador Luiz Carlos agradeceu primeiramente a Deus, mencionando de início a impossibilidade de sua avó está na sessão; ainda disse que quando tem um sonho e acredita nele, tem que correr atrás; deseja muito ajudar ao povo dessa cidade, agradecendo a todos aqueles que votaram nele e torceram por sua vitória; ainda deseja trabalhar em prol das gerações futuras. A vereadora Edna Costa agradece primeiramente a Deus, dedica a sua vitória a todos os serrinhenses, agradece a presença das pessoas e de seus familiares, e deixa claraos amigos que o prefeito Deda Terto não conseguirá sozinho construir uma nova Serrinha, mas com o apoio de todos, principalmente do povo, isso será possível, deixa ainda um abraço a todos os presente, bem como um 2017 feliz; sua vida, será em busca de ajuda e melhorias para o povo serrinhense. A vereadora Juliana Bento saudando a todos, na pessoa do Sr. Manoel do Carmo dos Santos, começa o seu discurso dizendo querendo apenas agradecer e, friso que não deseja fazer tudo sozinho; desejando o apoio dos demais componentes da Casa; agradece ainda ao Sr. Deda Terto e, também agradece em especial ao seu pai que lhe dedica toda confiança; agradece a presença de todos os familiares e dos assessores da Casa. Após todos os discurso, e não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a presente sessão especial, convocando nova assentada para às 01:00h, de forma a proceder com a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio dessa legislatura.

Plenário Vereador José Bento de Freitas,

Serrinha/RN, 1º de janeiro de 2017.

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 5F2DACDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA
PORTARIA Nº 05/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais; RESOLVE:

ART. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes poderes a Sra Karibele Batista Teixeira, CPF nº 071.710.094-40 e RG nº 2.500.662, Cargo de Presidente da Câmara; e a Sra Dulcimar Batista Pereira, CPF nº 009.187.884-55, RG nº 1.703.430 SSP-RN, Cargo em Comissão de Tesoureira, junto ao Banco do Brasil S/A, na Conta Corrente nº 16.208-6, Agência 0128-7.

1. Emitir Cheques,
2. Abrir Contas de Depósito,
3. Autorizar Cobrança,
4. Receber, passar recibo e dar quitação,
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
6. Requisitar talonários de cheque,
7. Autorizar débito em conta relativo a operações,
8. Retirar cheques devolvidos,
9. Endossar cheques,
10. Sustar/contra-ordenar cheques,
11. Cancelar cheques,
12. Baixar cheques,
13. Efetuar resgates/aplicações financeiras,
14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
15. Efetuar saques – Conta Corrente,
16. Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
17. Efetuar transferências por meio eletrônico,
18. Solicitar saldos/extratos de investimentos,
19. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito,

20. Emitir comprovantes,
21. Encerrar contas de depósito,
22. Consultar obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA,
23. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, em 09 de janeiro de 2017.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 5637561E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 048/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Edineide Martins dos Santos Silva, CPF Nº 024.318.954-08, para cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidencia desta Casa, Criado pela Resolução nº 001/2015 de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 50E7B5D6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 049/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Eunice Souza de Moura, CPF nº 008.678.574-55, para cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidencia desta Casa, Criado pela Resolução nº 001/2015 de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.
Touros/RN, 03 de janeiro de 2017

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 7664D5EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 007/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam estipulados os valores das diárias conforme o quadro abaixo:

DENTRO DO ESTADO	NATAL E OUTRAS MICRO REGIÕES			FORA DO ESTADO			DEMAIS REGIÕES	
	MICRO REGIÃO SERIDÓ			REGIÃO NORDESTE				
CARGO	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite
PRESIDENTE	200,00	100,00	500,00	250,00	600,00	300,00	300,00	400,00
VEREADORES	150,00	75,00	400,00	200,00	500,00	250,00	700,00	350,00
DEMAIS SERVIDORES	100,00	50,00	300,00	150,00	300,00	150,00	400,00	200,00

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 043/2015, de 28 de maio de 2015, e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 529CEF10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO 001/2017**

Dispõe, sobre a concessão de diárias e indenizações de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores e dá outras providencias.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de POÇO BRANCO/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais

DECRETA

Art. 1º O Vereador ou Servidor que se deslocar em objeto de serviço da Câmara para outra localidade perceberá diária, na forma prescrita neste Decreto Legislativo como segue:

CARGO	INTERIOR DO ESTADO	CAPITAL	FORA DO ESTADO
Vereador/Presidente	400,00	500,00	800,00
Vereador	400,00	500,00	800,00
Tesoureiro	300,00	400,00	500,00
Demais Servidores	300,00	400,00	500,00

Art. 2º As diárias serão concedidas por dias de efetivo afastamento da sede, destinando-se a indenizar as despesas com o deslocamento.

Parágrafo Único : O Vereador e Servidores farão jus somente a metade do valor das diárias nos seguintes casos:

1. Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
2. Quando o servidor realiza-se em cidade contígua a sede;
3. No dia do retorno à sede.

Art. 3º As diárias serão pagas de uma só vez.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta da dotação orçamentária própria

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Poço Branco/RN, 10 de Janeiro de 2017

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4DB50BB5

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

1º Vice – Presidente:

2º Vice – Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice – Presidente:

5º Vice – Presidente:

1º Secretário: Prefeito

2º Secretário: Prefeito

1º Tesoureiro: Prefeito

2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.